



PORTARIA MUNICIPAL Nº 07 – DE 31 DE MARÇO DE 2016.

"Dispõe sobre designação de COMISSÃO DE SINDICÂNCIA e dá outras providências".

IZAIAS APARECIDO SANCHEZ, Prefeito Municipal de Aparecida d'Oeste, Estado de São Paulo, Comarca de Palmeira d'Oeste, República Federativa do Brasil, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Considerando que a r. Sentença exarada nos autos do TC-000784/011/07, que trata do exame necessário da Tomada de Preços nº 04/2007 e Contrato nº 006/2007, celebrado em 09/01/2007, aplicou multa equivalente a 1000 Ufesp's ao ex-Prefeito José de Oliveira e julgou no sentido da irregularidade da Tomada de Preços nº 04/2006 e respectivo Contrato firmado com a empresa Jacarandá Construção Civil Ltda., determinando o acionamento do disposto no Artigo 2º, incisos XV e XXVII, da Lei Complementar nº 709/93;

Considerando que em grau de recurso ordinário a r. Sentença foi reformada parcialmente, sendo que o V. Acórdão da Primeira Câmara do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo reduziu a multa imposta para o valor equivalente a 200 Ufesp's, mantendo-se os demais termos;

Considerando que consta que o E. Tribunal de Contas expediu Ofícios nos termos do artigo 86 e dos incisos XV e XXVII do artigo 2º, ambos da LC nº 709/93 e ainda, mediante publicação realizada no DOE de 11/09/14, foi concedido prazo para que a Prefeitura atendesse determinações daquela Corte;

Considerando que por sucessivos desencontros de informações que este subscritor não tomou conhecimento dos mencionados Ofícios expedidos pelo Tribunal de Contas e a intimação efetivada por publicação no DOE de 11/09/14, foi realizada em nome do patrono do ex-Prefeito José de Oliveira, que nessa época não mantinha vínculo com essa municipalidade;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os Servidores Públicos Municipais, **FÁBIO MARCELINO RODRIGUES**, RG nº 30.670.303-8-SSP/SP e CPF nº 295.761.108-23, ocupante do cargo de Chefe da Divisão de Licitações, **JOSÉ SANTIAGO**, RG. nº 5.959.896 SSP/SP e CPF nº 546.369.228-91, ocupante do cargo de Secretário de Administração Geral e **RENATA ANDRÉIA LEHN MARIM**, RG. nº 26.762.037-8 e CPF nº. 970.552.470-04 SSP/SP, ocupante do cargo de Supervisor de Serviços Técnicos Especializados, para, sob a Presidência do primeiro, comporem a **COMISSÃO DE SINDICÂNCIA**, destinada a apurar responsabilidades decorrentes de possíveis irregularidades apontadas pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo no processo de licitação na modalidade de Tomada de Preços, processo TC-000784/01/2007, que trata da contratação de prestação de serviços técnicos profissionais especializados de planejamento, assessoria, consultoria, fiscalização, supervisão, gerenciamento, treinamento de pessoal e fornecimento de cesta básica de materiais para a construção de 93 (noventa



e três) unidades habitacionais, mediante repasses financeiros pela Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano do Estado de São Paulo – CDHU;

Art. 2º - A Comissão terá o prazo de 30 dias, a contar da data da instalação, para apresentação de Relatório.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Aparecida d'Oeste/SP, 31 de março de 2016.

IZAIAS APARECIDO SANCHEZ
Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria Municipal, publicada por afixação no quadro de avisos no Paço Municipal, em local de amplo acesso ao público, tudo como faculta a Lei Orgânica do Município.

PAULO JOSÉ SANCHES
Chefe da Divisão de Administração